



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 898197447
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2025	Automática ✓
FGTS	Validade:	17/08/2025	Automática ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2025 ✓
Receita Municipal	Validade:	15/10/2025 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 898197447
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 04/05/2017
Número do Processo: 000012/2017-47
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, por inexecução total do contrato objeto da Dispensa de Licitação 005/2017 e do Empenho 2017NE800062, da Casa de Oswaldo Cruz-COC da Fiocruz.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF
Data Aplicação: 17/04/2024
Número do Processo: 024141/23-00.196 Número do Contrato: 2023NE000082
Descrição/Justificativa: O Diretor de Administração do Superior Tribunal Militar resolveu aplicar, em desfavor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento nos itens 16.1.1 e 16.2, ambos constantes no Termo de Referência nº 3477786 c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIÃO/RS
Data Aplicação: 03/11/2010
Número do Processo: 10.1.0000583068
Descrição/Justificativa: O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 61.741.175/0001-38, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO 048/2009.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90011 - JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**
Data Aplicação: **13/02/2014**
Número do Processo: **1130/2013**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusula do PE 31/2013.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS
Data Aplicação:	28/04/2015
Número do Processo:	18/2015
Descrição/Justificativa:	No prazo estipulado em Edital não assinou o contrato e não entregou Apólice de Seguros. Art. 28 do Decreto 5.450/05 estão sujeitos às sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93. Conforme Edital/Termo de Referência: 16.1.5 não assinar o contrato (ou instrumento equivalente) no prazo estabelecido; 17.3. A Embrapa convocará a adjudicatária para apresentar a Apólice de Seguro a ser assinada, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação formalizada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital; 11. b) emitir a apólice de seguro no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I		
UASG Sancionadora:	179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		
Data Aplicação:	24/10/2014		
Número do Processo:	2014/246	Número do Contrato:	PE 2014/039
Descrição/Justificativa:	Durante a realização do Pregão Eletrônico, instada a apresentar a sua proposta de preço ajustada ao valor do último lance ofertado, essa empresa não o fez, descumprindo o que rege o Edital.		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I		
UASG Sancionadora:	80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO		
Data Aplicação:	17/03/2020		
Número do Processo:	215/2020	Número do Contrato:	012/2019
Descrição/Justificativa:	ADVERTÊNCIA, em razão do atraso de 93 (noventa e três) dias para entrega da apólice objeto da contratação de seguro para os veículos oficiais deste Tribunal, conforme previsto no item 18.1.1, do Contrato nº 12/2019 e, item 6.2.4, do Termo de Referência anexo.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
Data Aplicação: 20/02/2013
Número do Processo: 217252012
Descrição/Justificativa: Em razão de descumprimento contratual - Edital do Pregão Eletrônico TRE - nº 66/2009, embora não tenha havido prejuízo direto à Administração.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA
Data Aplicação: 27/01/2016
Número do Processo: 23000020209/15-80 Número do Contrato: 65/2014
Descrição/Justificativa: por inadimplência a Cláusula Décima do Contrato 65/2014.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI
Data Aplicação: 19/08/2020
Número do Processo: 4673/2020-23 Número do Contrato: 34/2016
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. a sanção de advertência em razão da inobservância do disposto na cláusula sétima do Contrato nº. 34/2016.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Data Aplicação: 23/07/2009
Número do Processo: 50442007
Descrição/Justificativa: APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PREVISTA NO INCISO I DO ART.87,DA LEI 8.666/93.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 393018 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - ES
Data Aplicação: 09/09/2013
Número do Processo: 50617001613201317
Descrição/Justificativa: A Licitante encontrava-se impedida de licitar, descumprindo o item 3 do Edital 296/2013-17.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 393018 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - ES
Data Aplicação: 17/07/2017
Número do Processo: 50617014433201648 Número do Contrato: 17.1.0.00.00753.2014
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação em fase de execução contratual.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA
Data Aplicação: 22/04/2020
Número do Processo: 52600003383201840 Número do Contrato: 25/2015
Descrição/Justificativa: Não atendimento à solicitação da gestão/fiscalização do contrato. Não solução do Sinistro 96201700270 - Nº Vistoria: HS20172162. Referências: itens 3.1; 3.1.5 e 7.1 do Contrato.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 23/04/2018
Número do Processo: 74077-79.2015 Número do Contrato: P. P. nº 20/2015
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 74077-79.2015. Edital de Pregão Presencial nº 20/2015. Permanência de defeitos no veículo após a realização de sucessivos reparos sem a manifestação da seguradora no sentido de proceder a indenização integral do veículo RENAULT FLUENCE, placa AUX-1532. Advertência. DJe 2150 de 13/11/17. Secretaria - P. 11. AR recebido em 17/04/18. Arts. 87, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 150, I e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90014 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - ES
Data Aplicação: 16/06/2016
Número do Processo: JFES-EOF-2015/002
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência, em virtude da não apresentação do endosso da apólice de seguros, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 28/2015, com fundamento no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 87, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 19/07/2018
Número do Processo: PAD: 1804292/2018 Número do Contrato: 116/2017
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Quatorze, caput, do Contrato nº 116/2017 e do art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Data Aplicação: 21/01/2019
Número do Processo: PAD Nº 431/2018 Número do Contrato: 22/2016
Descrição/Justificativa: Penalidade de advertência registrada, tendo em vista prazo de atendimento na execução do contrato, conforme documentos apensados aos autos do PAD Nº 431/2018.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 27/03/2018 Valor da Multa: R\$ 789,00
Número do Processo: 0025801-80.2016 Número do Contrato: P. P. nº 20/2015
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0025801-80.2016. Pregão Presencial nº 20/2015. Demora em indenizar os danos causados por seu guincho. Multa (R\$ 789,00). DJe 2172 de 15/12/17 - Secretaria p. 14. Rec. Adm. negado. DJe 2214 de 06/03/2018 p.5. AR recebido em 27/03/2018.
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI
Data Aplicação: 06/07/2022 Valor da Multa: R\$ 3.650,00
Número do Processo: 19.0.000016290-9 Número do Contrato: 142/2017 CGJPI
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, com fulcro nos itens 12.1.5 e 12.3, alínea b.2.2, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 142/2017, conforme Decisão n 4881/2022.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: \ Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data Aplicação: 03/11/2010
Número do Processo: 231450582200921
Descrição/Justificativa: MULTA NO PERCENTUAL DE 10%V(DEZ POR CENTO), CORRESPONDENTE AO VALOR DER\$225,21(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL DOS ITENS, OU SEJA, DE R\$2.252,10)DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E3 DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS),TUDO EM CONFORMIDADECOM O ITEM 10.1.II DA CLAUSULA 10º DO CONTRATO Nº058/2008.DITA MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDA NO PRAZO MINIMO DE 15(QUINZE) DIAS CORRIDOS,CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO ESCRITA(OFICIO) COM AR(AVISO DE RECEBIMENTO).CASO NÃO PAGA NESSE PRAZO,DEVERÁ SER INSCRITA EM DIVIDA ATIVA, SEM PREJUIZO DE POSTERIORES PROVIDENCIAS JUDICIAIS JUNTO A ADVOCACIA GERAL DA UNIAO.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: \ Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 04/04/2014 Valor da Multa: R\$ 12.104,94
Número do Processo: 350.933 Número do Contrato: NE 379/2013
Descrição/Justificativa: Por atraso de 125 dias no pagamento de sinistro

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: \ Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 03/09/2010
Número do Processo: 4975/2010
Descrição/Justificativa: EMPRESA MULTADA EM R\$ 173,05 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA COM O TRE-ES, RELATIVA AO SEGURO DE VEÍCULOS, A ELA ADJUDICADO POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2009. PENALIDADE APLICADA PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE ÀS FLS. 86/86V.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 23/02/2012 Valor da Multa: R\$ 300,57
Número do Processo: 53101001207201191 Número do Contrato: 078/2011
Descrição/Justificativa: FORNECEDOR MULTADO EM DECORRENCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº. 078/2011, POR MEIO DA CARTA 02076/2012 - CECOM. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "A" DO SUBITEM 8.1.2.2. DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 078/2011.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 14/11/2012 Valor da Multa: R\$ 128,10
Número do Processo: 53101005638201215 Número do Contrato: 078/2011
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto - Apólice de Seguro.
Fundamentação: Subitem 8.1.2.1, alínea "a", Cláusula Oitava - Das Penalidades.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 19/12/2012 Valor da Multa: R\$ 193,05
Número do Processo: 53101006560201248 Número do Contrato: 173/2012
Descrição/Justificativa: Atraso na apresentação da Apólice de Seguro.
Fundamentação: Subitem 8.1.2.2, alínea "a", Cláusula Oitava - Das Penalidades.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA
Data Aplicação: 30/12/2010 Valor da Multa: R\$ 1.587,77
Número do Processo: 6.310/2010 Número do Contrato: 40/2010
Descrição/Justificativa: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO CONTRATO 40/2010, COM BASE NO ARTIGO 86 E 87, AMBOS DA LEI N. 8.666/93.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação: 19/05/2014 Valor da Multa: R\$ 18.144,94
Número do Processo: 79.507/2009
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro aplica a penalidade de multa administrativa à empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., no percentual de 20% do valor total do contrato, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 79.507/2009.

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação: 09/02/2012 Valor da Multa: R\$ 3.841,10
Número do Processo: 79.507/2009
Descrição/Justificativa: A Ilustríssima Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Ato GP nº 552/11, publicado no DJE em 28/09/2011, comunica a aplicação das penalidades de multas moratórias a empresa Mapfre Vera Seguradora S.A. pelos atrasos nos pagamentos das indenizações, no percentual de 1% sobre o valor da cada sinistro, por dia útil de atraso, limitada cada multa a 10% do valor de cada sinistro, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 79.507/2009.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925306 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/08/2023 Prazo Final: 29/08/2024
Número do Processo: 138744/2021 Número do Contrato: 016/2019
Descrição/Justificativa: "(...) efetue apenas o registro da penalidade junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do art. 34, III, § 1ª da Instrução Normativa nº 3, de 26/04/2018"

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: ➡ Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/10/2011 Prazo Final: 14/11/2011

Número do Processo: Pregão n. 34/2011
Descrição/Justificativa: A empresa não apresentou documentação de habilitação exigida no item 8.3, "b" do Edital do Pregão n. 034/2011, tendo sido inabilitada e penalizada conforme prevê o item 10.2, "a" e "b" do referido Edital.

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: ➡ Legado
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Número do Processo: 231450582200921
Descrição/Justificativa: ESTAMOS REATIVANDO A EMPRESA POIS A MESMA JÁ CUMPRIU O PRAZO DE PENALIZACAO INTERPOSTO PELA REITORIA.

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: ➡ Legado
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Número do Processo: 50442007
Descrição/Justificativa: REVOGAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, EM FACE DO CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO ESTABELECIDAS ÀS FLS.209/210 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2007/5044.

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: ➡ Legado
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Número do Processo: 50442007
Descrição/Justificativa: REATIVAÇÃO REALIZADA EM FUNÇÃO DA EMPRESA ESTAR IMPEDIDA DE CONTRATAR APENAS COM A ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: ➤ Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 06/08/2021
Data Aplicação: 06/08/2021
Número do Processo: 23255000121201983 Número do Contrato: 37/2018
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 707,49, pelo o atraso injustificado de 15 (quinze) dias para a apresentação da garantia contratual, conforme cláusula 7.1 do Contrato Nº 37/2018

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: ➤ Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 29/05/2024
Data Aplicação: 29/05/2024
Número do Processo: 23529.012445/2022
Descrição/Justificativa: A empresa mencionada deixou de apresentar os documentos necessários para a renovação do contrato e a assinatura do presente termo dentro do prazo estipulado, o que resultou na frustração da expectativa de aditamento contratual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 38810861/2025

Expedição: 08/07/2025, às 14:52:29

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

61.074.175/0001-38

Razão Social:

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço:

AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025 ✓**Certificação Número:** 2025071900570443679907

Informação obtida em 25/07/2025 10:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ 61.074.175/0001-38

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 11 de Junho de 2025



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 122999e0-99f3-48a0-ab8b-24bb7575318b

Estabelecimento
IE: 108.244.683.111 CNPJ: 61.074.175/0001-38 Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada
Endereço
Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS Nº: 14261 CEP: 04.794-000 Município: SAO PAULO Complemento: ANDAR 17 AO 21 ALA A Bairro: VILA GERTRUDES UF: SP
Informações Complementares
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida Sociedade seguradora de seguros vida Data da Situação Cadastral: 05/01/1970 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Informações NF-e
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/05/2025

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada	
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261 COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO@TRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:40 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025. ✓

Código de controle da certidão: **67C7.3A07.0FA3.6105**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69976345

Data e hora da emissão 16/07/2025 18:55:04

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:24:28 horas do dia 18/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 70DC0C99

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0956914 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 18/04/2025

Validade: 15/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:38:11 horas do dia 18/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A511AC64

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:38:11 horas do dia 18/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A511AC64

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 88.830.609/0001-39, situada na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS, atesta para os fins de participações em licitações, que a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 14261, andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, Município de São Paulo/SP, realiza a prestação dos serviços de Seguro conforme apólices e vigências abaixo:

Contrato nº: 2017/873

Ramo: Automóvel

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de Companhia Seguradora para a prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro de Veículos leves, Ambulâncias, Caminhões, Máquinas e Equipamentos da frota do Município, variando as coberturas em: Compreensiva, Danos Materiais e Corporais a Terceiros, Acidentes Pessoais por Passageiro, Despesas Médicas Hospitalares, Vidros e Assistência 24 horas.

Vigência: 15/08/2017 à 15/08/2018. **Apólices:** 0315000128631 / 0315000128531 / 0315000128431 / 0315000128331

Vigência: 15/08/2018 à 15/08/2019. **Apólices:** 0315000132131 / 0315000131631 / 0315000131731 / 0315000133131

Vigência: 15/08/2019 à 15/08/2020. **Apólices:** 0315000137931 / 0315000138031 / 0315000138931 / 0315000138131

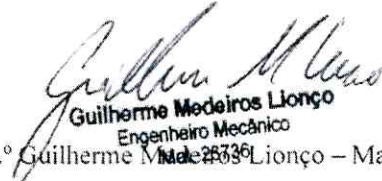
Vigência: 15/08/2020 à 15/08/2021. **Apólices:** 2136000044731 / 2136000047931 / 2136000047831 / 2136000045431

Vigência: 15/08/2021 à 15/08/2022. **Apólices:** 2136000133031 / 2136000133131 / 2136000134931 / 2136000136631

Total de itens: 175

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme contrato vigente.

Caxias do Sul, 03 de Maio de 2022.


Guilherme Medeiros Lionço
Engenheiro Mecânico
Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – Matr. 26736
Gerente de Frota – SMOSP
Fiscal dos Contratos de Seguro de Veículos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NIRE 35.3.0004292.1
CNPJ 61.074.175/0001-38

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 30 de agosto de 2024, comparece na sede da Companhia, **NELSON FILIPE DE OLIVEIRA LOPES ALVES**, português, casado, administrador, portador do passaporte CC106539, emitido por Portugal, válido até 02.11.2026, portador do RNM nº B0716624, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 012.122.858-40, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretor, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2024, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia e; (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves

NELSON FILIPE DE OLIVEIRA LOPES ALVES
Diretor

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NIRE 35.3.0004292.1
CNPJ 61.074.175/0001-38

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 01 de outubro de 2024, comparece na sede da Companhia, **ALESSANDRA SAYEGH GOMES LOPES DELVAUX**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 213.874.678-08, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretora, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2024, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia e; (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux

ALESSANDRA SAYEGH GOMES LOPES DELVAUX
Diretora

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 26460C34B27F4CA4B34CBCF4B619A402

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 241001_TERMO DE POSSE_MSG_ALESSANDRA.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

GOVERNANÇA - MAPFRE

RUA CEL. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

SALLES, 3.225 – VILA IZABEL

SÃO CARLOS, SÃO PAULO 13570-820

governanca@mapfre.com.br

Endereço IP: 165.1.157.242

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: GOVERNANÇA - MAPFRE

Local: DocuSign

14/10/2024 14:50:07

governanca@mapfre.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux

adelvaux@mapfre.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 14/10/2024 14:50:51

Visualizado: 15/10/2024 15:24:00

Assinado: 15/10/2024 15:24:09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 165.1.157.240

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/10/2024 15:24:00

ID: 5ada4087-03c4-4c73-a8e0-7af7cef6e226

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/10/2024 14:50:51

Entrega certificada

Segurança verificada

15/10/2024 15:24:00

Assinatura concluída

Segurança verificada

15/10/2024 15:24:09

Concluído

Segurança verificada

15/10/2024 15:24:09

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lucasrc@mapfre.com.br

To advise MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lucasrc@mapfre.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lucasrc@mapfre.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NIRE 35.3.0004292.1
CNPJ 61.074.175/0001-38

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 31 de março de 2023, comparece na sede da Companhia, **ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO**, espanhol, casado, economista, portador do RNM nº. V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº231.892.868-17, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretor, reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2023, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Antonio Clemente Campanario

ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO
Diretor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

CPF/CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:53:23 do dia 07/07/2025 , com validade até o dia 06/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FqN4QFjLyDIXroYkdA2G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

CPF/CNPJ: **61.074.175/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:26 do dia 07/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: U9AO070725115626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações - SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - PMSP, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 858 - Bom Retiro - São Paulo - SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S. A.**, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços "de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU - 192", através do Termo de Contrato nº 079/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.908-4:

Vigência Inicial: de 02/07/2015 até 02/07/2016,

Valor Total do Contrato - R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

1ª Prorrogação: de 02/07/2016 a 02/07/17,

Valor Total do Contrato - R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

Marcelo Itiro Takano
Coordenador

Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências
e Emergências COMURGE/SMS.G
Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341008202791275601-1
Data: 10/08/2020 16:01:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39701-7X2X;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE CREDENCIAMENTO**OUTORGANTES:**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

OUTORGADOS:

NOME	CPF	RG
RAFAEL ANISIO PEREIRA	108.589.996-92	MG 16195189
MICHEL DE SOUZA CARVALHO	044.252.816-75	MG 11125915
PETERSON GOMES DA ROCHA	000.088.356-59	MG 6765848
PAULO HENRIQUE SILVEIRA BENTES	108.995.306-21	MG 16750121
DANIELLE PEREIRA ANISIO	135.727.796-26	MG 16195225
KATHIA SUELI DE OLIVEIRA	808.473.076-20	MG 3937932
LÍVIA GONÇALVES DA SILVA MARTINS	068.396.516-65	MG 10.006.243
LORENA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	015.887.146-40	10.001.815
SAMARA GOMES RABALHO	129.915.176-03	MG 19.582.445

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vistorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

**ROBERTO JUNIOR
DE
ANTONI:4171061
4234**
Assinado de forma digital
por ROBERTO JUNIOR DE
ANTONI:41710614234
Dados: 2025.02.03
12:31:21 -03'00'

**ANTONIO
CLEMENTE
CAMPANARIO:2318
9286817**
Assinado de forma digital
por ANTONIO CLEMENTE
CAMPANARIO:23189286817
Dados: 2025.02.04 17:29:31
-03'00'

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A**

MAPFRE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de dezembro de 2024, às 16h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Oscar José Celada Rodriguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a destituição, com efeitos a partir de 01/01/2025, de FRANCISCO EUGENIO LABOURT, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F021966J SISMIGRA e inscrito no CPF/ME sob nº 241.575.878-71, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
André Conde Caselli	Diretor	05/09/2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01/09/2023	A.G.O DE 2026
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora	01/10/2024	A.G.O DE 2026

(ii) Nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024 em função da alteração na composição da diretoria, ora deliberada, ratifica, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor técnico responsável (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021) e; (b) por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor responsável (a) por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020 e; (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP nº 700/2024); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº432/2021 (art. 3º, III); (c) pela Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (d) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Oscar José Celada Rodriguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Oscar José Celada Rodriguez, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. Oscar José Celada Rodriguez - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 89.596/25-0 em 10/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 22/03/2025
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link
<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/22/MAPFRE1581428122032025.pdf>
Hash:17425792814788f09b010a4368bb8dad1a5b162935



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte : MAPFRE SEGUROS. GERAIS S.A. ✓
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A
Bairro : VILA GERTRUDES
CEP : 04794-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 31/10/1955 ✓
Data de Inscrição : 07/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0783-5
Última Atualização Cadastral : 25/06/2025
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019 ✓

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
3204	06/08/2020	ISS	5	
3654	06/08/2020	ISS	5	
5771	06/08/2020	ISS	2	
5916	06/08/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	



25/07/2025

0088427571

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3101185**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

PEDIDO Nº: 0088427571



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A VERA CRUZ SEGURADORA S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300042921	17/04/1973	25/07/2025 11:43:58
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL
R\$ 2.483.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CÊNTAVOS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO: 14261
BAIRRO: VILA GERTRUDES	COMPLEMENTO: 17 AO 21 AD A
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04794-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALESSANDRA SAYEGH GOMES LOPES DELVAUX, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 213.874.678-08, RG/RNE: 29413719 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, ANDAR 21, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026.
ANA PAULA BERNIZ PIN MODESTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 228.397.508-56, RG/RNE: 33350087 -

IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 224.751/00-1 SESSÃO: 01/12/2000

B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 15/08/2002

B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 09/02/2023 - SANADA A IRREGULARIDADE COSIDERANDO A BAIXA DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0063-30, ARQUIVADA SOB N 178.484/10-6, SESSAO DE 26/05/2010. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019

B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0 129-00; 61074175/0035-87 E 61074175/0052-88..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 06/12/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 400.037/20-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.197/21-8 SESSÃO: 17/05/2021

B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 15/10/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO N 426.268/21-0. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272858694, sexta-feira, 25 de julho de 2025 às 11:43:58.

